

## Consulta IPTU 2024 - Edital da Emissão Geral

Cadastro do Imóvel: 061.144.0108-5

Dia de Vencimento (opção via atualização cadastral)	09
Vencimento da 1ª parcela ou do pagamento à vista	09/02/2024
Postagem da Notificação de Lançamento no Correio	24/01/2024
Limite para recebimento da Notificação pelo Contribuinte	01/02/2024
Período para emissão de 2ª via na Internet ou solicitá-la nas Subprefeituras ou Postos do Descomplica SP	02/02/2024 a 08/02/2024
Valor Total do IPTU a pagar (R\$)	6.354,90
Valor para pagamento à vista com desconto (R\$)	6.164,25
Número de Parcelas	10
Valor do IPTU por parcela (R\$)	635,49

### Endereço para entrega da Notificação de Lançamento do IPTU 2024

R ARNALDO VALLARDI PORTILHO  
00184 AP 7  
PENHA  
03632-030


### Débito Automático para pagamento parcelado:

O contribuinte pode optar pelo débito automático das parcelas em conta corrente. Esta opção de pagamento é mais prática e evita a cobrança de multas por atraso. Para optar o contribuinte deve:

- 1 - efetuar o pagamento da primeira parcela de 2024 diretamente na agência, caixa eletrônico ou pela Internet ou usando a [2ª via do boleto](#);
- 2 - preencher a autorização abaixo e entregá-la no seu banco até a data de vencimento da 1ª parcela de 2024;
- 3 - a partir da 2ª parcela, o pagamento mensal do IPTU 2024 será efetuado por débito automático na conta indicada na autorização, na data de seu vencimento normal;
- 4 - a opção também poderá ser feita durante o ano até a data de vencimento de qualquer parcela, passando a valer a partir da parcela seguinte.

Validade da autorização:

- 1 - a autorização continuará valendo para os anos seguintes, sempre para a opção de pagamento parcelado do IPTU;
- 2 - o cancelamento da opção pelo débito automático deverá ser efetuado no seu banco.

			<b>AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE</b>		
IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO					
<b>330.611.440.108.524.000.000.094.6</b>					
BANCO		AGÊNCIA Nº		CONTA CORRENTE Nº	
NOME					
CPF/CNPJ		DATA		ASSINATURA	
Autorizo o débito automático em minha conta corrente acima especificada, dos valores referentes às Parcelas do IPTU, a ser realizado na data do respectivo vencimento.					

**Observação: Essas informações referem-se a janeiro de 2024.**